



CURSO DE ATUALIZAÇÃO

**Gestão das Condições de Trabalho e Saúde
dos Trabalhadores da Saúde**

**Capacitação em Segurança e Saúde no Trabalho para os Trabalhadores dos
Hospitais Públicos Estaduais em Teresina/PI**

Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues

**Teresina/PI
Agosto, 2012**

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

As transformações no mundo do trabalho têm provocado consequências danosas para os trabalhadores. O quadro de precarização, flexibilização, terceirização, contratos temporários, invasão tecnológica, dentre outras características, têm trazido para o cenário da saúde do trabalhador não só o surgimento de patologias complexas, como problemas musculoesqueléticos, câncer, perda auditiva, intoxicações químicas, acidentes, doenças cardiocirculatórias e problemas emocionais, como também o aumento desses agravos, em um tempo mais reduzido e atingindo os trabalhadores muito mais cedo, quer dizer, o processo de adoecimento e sofrimento dos trabalhadores passa a ocorrer em um menor espaço de tempo de exercício de suas atividades laborais (FACCHINI et al., 2005).

A partir da Constituição de 1988, diversas normas vêm sendo instituídas pelos órgãos responsáveis pela saúde do trabalhador, mais recentemente, o Ministério da Saúde, com o Protocolo Nº 008 /2011 instituiu as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS que define os trabalhadores do SUS como “todos aqueles que se inserem direta ou indiretamente na atenção à saúde nas instituições que compõem o SUS”.

Entre suas diretrizes está a promoção de processos de educação permanente nos estabelecimentos de saúde a fim de qualificar e transformar as práticas de saúde; o desenvolvimento de ações de promoção da saúde do trabalhador do SUS nos espaços de convivência e de produção de saúde, favorecendo ambientes de trabalho seguros e saudáveis em suas múltiplas dimensões, livres de assédios e de violências; considerar no âmbito do SUS, as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, como medidas de proteção à saúde e segurança no trabalho.

De acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômica (CNAE), os estabelecimentos de saúde são classificados com grau de risco 3, o que quer dizer que esses locais estão sujeitos a riscos provocados por agentes físicos, químicos e biológicos. A NR-32 “é a primeira norma no mundo a regulamentar a saúde e segurança dos trabalhadores em instituições de saúde” (RÚBIO, 2007). Nela, o serviço de saúde é definido como “qualquer edificação destinada a prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação,

assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade”.

A percepção do número de acidentes de trabalho, somente é possível através da notificação dos mesmos pelos órgãos responsáveis. Infelizmente, a dificuldade para efetivação de registros sistemáticos da ocorrência dos acidentes de trabalho, é algo presente em todo mundo (SARQUIS e FELLI, 2002).

Pesquisa realizada em hospitais públicos de Teresina mostrou que 39,2% dos acidentes se associa a material biológico e perfurocortante e acontecem na enfermaria (MELO e RODRIGUES, 2009). Analisando os dados do Sinan no Piauí, observa-se um aumento gradual no número de notificações com material biológico. Enquanto no ano de 2007 foram notificados 2 acidentes, em 2011, houve 211 registros. Aponta-se como fatores que podem ter contribuído para esse aumento a capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da Atenção Básica realizada pelos técnicos do CEREST, campanha sobre a notificação compulsória dos acidentes de trabalho e palestras sobre a NR 32.

Acredita-se que a capacitação ora proposta contribua para que mudanças benéficas possam ser alcançadas por meio da implantação da referida NR, uma vez que procedimentos e medidas protetoras deverão ser realizados, promovendo-se segurança no trabalho e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais entre os trabalhadores da área da saúde.

A importância da capacitação, implantação e implementação desta Norma pelos trabalhadores induz a valorização do maior capital dos estabelecimentos de saúde: o capital humano.

2. OBJETIVOS

Geral:

- ✓ Proporcionar conhecimento técnico sobre a NR 32, do Ministério do Trabalho e Emprego aos trabalhadores dos Hospitais Públicos Estaduais do município de Teresina/PI.

Específicos:

- ✓ Mobilizar e sensibilizar os gestores e trabalhadores dos hospitais públicos para a implantação da NR 32;
- ✓ Conscientizar sobre a importância do cumprimento da NR-32 nos estabelecimentos de saúde;

- ✓ Reduzir o número de acidentes com material biológico; e
- ✓ Reduzir o número de subnotificações de acidentes com material biológico.

3. PLANO DE AÇÃO

A capacitação tem como público-alvo os funcionários dos 5 hospitais públicos estaduais da cidade de Teresina/PI e será organizada em turmas de 50 participantes. O CEREST estadual promoverá a capacitação disponibilizando os profissionais e as instalações físicas para o apoio e logística dos encontros.

As capacitações serão iniciadas no primeiro semestre de 2013, com carga horária mínima de 8 horas, contínuas ou não, devendo levar em conta as peculiaridades e a realidade de cada serviço. As dinâmicas utilizadas deverão ser adaptadas à qualificação e compreensão dos trabalhadores.

A capacitação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes tópicos:

- ✓ Percepção de risco: diferenças na forma de perceber e aceitar o risco;
- ✓ Riscos físicos, com ênfase nas radiações ionizantes;
- ✓ Riscos químicos, com ênfase em quimioterápicos, outros medicamentos de risco e gases;
- ✓ Riscos biológicos, com ênfase nas doenças mais prevalentes no serviço;
- ✓ Riscos ergonômicos, incluindo movimentação e transporte adequados;
- ✓ Riscos mecânicos;
- ✓ Riscos específicos por setor ou atividade: resíduos, limpeza e conservação,
- ✓ Sinalização e rotulagem: identificação de áreas com acesso restrito ou controlado;
- ✓ Identificação de símbolos e avisos de segurança; informações de segurança contidas nos rótulos;
- ✓ Medidas de prevenção, EPIs, EPCs, instalações, programa de vacinação;
- ✓ Abrangência da NR 32; e
- ✓ Responsabilidades dos empregadores, trabalhadores e demais usuários do ambiente para fins de trabalho, estudos e pesquisas.

4. CRONOGRAMA

2013	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ações												
Reunião nos Hospitais com os gestores para apresentação da proposta	X	X										
Reunião com trabalhadores para apresentação da proposta		X	X									
Elaboração do material			X	X								
Elaboração cronograma das capacitações				X	X							
Nivelamento da equipe do CEREST					X							
Capacitação nos hospitais						X	X	X	X	X	X	

5. INVESTIMENTO

Serviços de terceiros	Valor unitário	Valor total
250 apostilas	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
40 horas aula	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
Material permanente		
1 notebook	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1 tela para projeção (com tripé)	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1 datashow	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1 impressora	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de consumo		
5 resmas de papel A4	R\$ 18,00	R\$ 90,00
5 cartuchos de tinta para impressora	R\$ 75,00	R\$ 375,00
250 unidades de CD	R\$ 0,50	R\$ 125,00
250 lanches	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
		TOTAL: R\$ R\$ 15.990,00

6. AVALIAÇÃO

Trabalhadores e gestores dos hospitais públicos de Teresina mobilizados e sensibilizados para a implantação de procedimentos e medidas protetoras. Este resultado poderá ser alcançado por meio das seguintes atividades, dentre outras:

- ✓ Criação de Cipa e SESMT;
- ✓ Realização de campanhas;
- ✓ Elaboração e impressão de material informativo; e
- ✓ Notificação dos acidentes com material biológico no Sinan.

7. REFERÊNCIAS

FACCHINI, L. A. et al. Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador: desafios e perspectivas para o SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 10, n. 4, p. 857-867, 2005.

RÚBIO, M. **Garantia de Proteção à Saúde: profissionais de enfermagem devem exigir aplicação da Norma Regulamentadora 32**. Informativo COREN-MG, v. 29, n.2, p. 3-9, jul./set. 2007. Disponível em: http://www.coren-mg.org.br/informativo_jun_set_2007.pdf. Acesso em: 22/07/2012

SARQUIS, L. M.M; FELLI, V. E. A. Acidentes de trabalho com instrumentos perfurocortantes entre os trabalhadores de enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**; V.36, n.3, p. 222-30, 2002.

MELO, F. O; RODRIGUES, V.R.C.B. **Perfil dos acidentes de trabalho ocorridos com os trabalhadores de saúde dos hospitais públicos estaduais de Teresina-PI**. Teresina, 2009. Monografia (Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.